



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPERANTINA-PI

CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA N.º 102 /2025, DE 13.02.2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR (A) JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

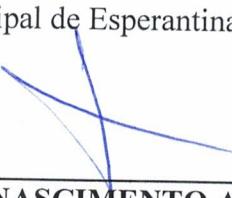
RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, o (a) Sr.(a). **CONCEIÇÃO DE MARIA CASTRO OLIVEIRA**, brasileiro (a), portador (a) da CI/RG n.º 2.080.810 SSP-PI, CPF n.º 919.588.223-53, PIS/PASEP/NIT n.º 127.09316.48-1, servidor (a) efetivo (a) do Município de Esperantina-PI, Matrícula n.º 659, do cargo de **DIRETOR (A)** da **ESCOLA MUNICIPAL VILA DA SOLIDARIEDADE** de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 13 de fevereiro de 2025.


IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.

Rua Vereador Ramos, S/N, Bairro Centro • CEP 64.180-000
Esperantina - Piauí • Telefone (86) 3383-1538